



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 068/98
Coronel Domingos Soares - PR

RESOLUÇÃO Nº 09/2026

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 068/98, considerando a deliberação do CMAS em reunião ordinária realizada em 31 de março de 2026;

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o exercício de 2026, conforme segue:

- 26 de fevereiro;
- 31 de março;
- 23 de abril;
- 28 de maio;
- 25 de junho;
- 30 de julho;
- 27 de agosto;
- 24 de setembro;
- 29 de outubro;
- 26 de novembro;
- 18 de dezembro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Domingos Soares – PR.

Coronel Domingos Soares, 31 de março de 2026.

SEBASTIÃO OSNI BRASIL
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social